
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do
Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana -
CIMOG, Resolução CIMOG nº 010, de 14 de
agosto de 2024.

O Presidente do CIMOG - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA BAIXA MOGIANA, no uso de suas atribuições legais e
nos termos do Contrato de Consórcio da entidade,

Considerando a Resolução nº 010, de 14 de agosto de 2024 que
“*Estima Receita e Despesa para o Exercício de 2025 do*
Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG e dá
outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do CIMOG, para o exercício
de 2025, os seguintes créditos suplementares, para reforço das
seguintes dotações orçamentárias, no valor total de
R\$151.704,13 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e quatro
reais e treze centavos):

CLASSIFICAÇÃO 0101 01 20 605 0003 0003 1.002 449052 -
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SIM FICHA 33 DR
2701 R\$ 96.146,17

CLASSIFICAÇÃO 0101 01 20 605 0003 0003 2.002 339030 -
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SIM FICHA 34 DR
2701 R\$ 55.557,96

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de
que trata o artigo anterior o superávit financeiro, de acordo
com o art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de
março de 1964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Guaxupé – MG, 18 de março de 2025.

JARBAS CORREA FILHO

Presidente do CIMOG

Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:D24B8D10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 31/03/2025. Edição 3990
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>